

Del

## DELIBERAÇÃO

### 2.1 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGACAO DE COMPETÊNCIAS - TRANSPORTES ESCOLARES 2015/2016 – APROVAÇÃO.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**Reunião de Câmara Municipal de 31 de agosto de 2015.**

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



---

**Sofia Velho/Dra.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 2.1; 2.2; 3.12; 3.16; 3.25; 4.4; e 4.6., com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, <sup>ou é considerado insuficiente,</sup> uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

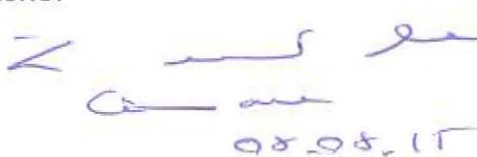
Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 31 de Agosto de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

INFORMAÇÃO N.º		DESPACHO:	
Assunto: PROPOSTA – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - TRANSPORTES ESCOLARES 2015/2016			
De: Alexandra Esteves	Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal	De:	Para:

Decorrente das diretrizes do Ministério da Educação e após terem sido identificadas as Escolas encerradas e as respetivas Escolas de acolhimento torna-se necessário assegurar o transporte das crianças; Trata-se de Escolas localizadas em Freguesias com alguma dispersão geográfica e a inexistência de circuitos especiais e carreiras públicas e/ou horários adequados entre a residência dos alunos e as Escolas as respetivas Juntas de Freguesia disponibilizaram-se a colaborar na prestação do serviço de transporte.

Decorrente das diretrizes do Ministério da Educação e em virtude do reordenamento da rede escolar ter levado ao encerramento de estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, bem como pelo fato de não existir o serviço público para as crianças que frequentam o 2.º e 3.º Ciclo e que residem nos lugares mais afastados, o Município, através das Juntas de Freguesia, tem vindo a garantir esse serviço. Nesse sentido foram sendo celebrados, ao longo dos últimos anos, acordos de cooperação com as Juntas de Freguesia nos quais foi estabelecido o serviço a efetuar e a necessária compensação financeira.

**Assim, considerando que:**

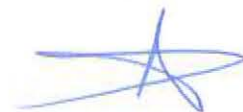
De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

Decorre do regime jurídico contido no mencionado diploma que a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade;

Os contratos interadministrativos podem ser celebrados no âmbito da delegação de competências dos municípios nas freguesias;

Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesias, considerando a contextualização da situação específica e do princípio da subsidiariedade;

A concretização da delegação de competências nas freguesias deve ocorrer nos termos do artigo 131.º da Lei 75º/2013, de 12 de setembro, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;



A variação do número de alunos, bem como o fundamento legal para o apoio no âmbito dos transportes públicos, recomenda que o prazo contratual coincida com o ano letivo.

Deverá o Senhor Presidente propor para aprovação pela Câmara Municipal e submissão à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo Anexo I, para a delegação e exercício, para a Junta de Freguesia, da competência a que se refere a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2015/2016.

A Técnica Superior  
07/08/2015

Alexandra Esteves



# MINUTA

## CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - TRANSPORTES ESCOLARES 2015/2016

Considerando que:

Entrou em vigor a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

Decorre do regime jurídico contido no mencionado diploma que a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade;

Os contratos interadministrativos podem ser celebrados no âmbito da delegação de competências dos municípios nas freguesias;

Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesias, considerando a contextualização da situação específica e do princípio da subsidiariedade, conforme anexo A;

A concretização da delegação de competências nas freguesias deve ocorrer nos termos do artigo 131.º da Lei 75º/2013, de 12 de setembro, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

A variação do número de alunos, bem como o fundamento legal para o apoio no âmbito dos transportes públicos, recomenda que o prazo contratual coincida com o ano letivo.

Assim, dando cumprimento ao regime contido no citado diploma, é celebrado entre,

O Município de Ponte de Lima, representado pelo Exmo. Senhor Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima designado por primeiro outorgante,

E

A Freguesia \_\_\_\_\_, representada pelo Exmo. Senhor \_\_\_\_\_, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia \_\_\_\_\_, designada por segunda outorgante,

o presente contrato interadministrativo, e em nome dos órgãos autárquicos a que presidem, após autorização expressa das respetivas Assembleia Municipal, e de Freguesia (deliberações de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ respetivamente) de delegação de competências da Câmara Municipal de Ponte de Lima para a Junta de Freguesia \_\_\_\_\_ que se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1.ª**

#### **Objeto**

O presente contrato tem por objeto a definição das condições de delegação e exercício, para a Junta de Freguesia, da competência a que se refere a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos:

**Conforme definido para cada freguesia em Anexo I**

### **Cláusula 2.ª**

#### **Obrigações**

1 -Constituem obrigações da segunda outorgante, no âmbito da competência referida na cláusula anterior, as seguintes: a) Transportar os alunos constantes do **Anexo A**, durante o ano letivo 2015/2016, de acordo com o calendário escolar; b) Assegurar que o transporte dos alunos é efetuado em conformidade com a Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril e respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 17/A/2006, de 26 de Maio e Decreto -Lei n.º 255/2007, de 13 de Julho, nos artigos que lhe são aplicáveis.

2 – Todas as matérias objeto de delegação, passarão a pertencer à segunda outorgante, cabendo a esta responder pela sua efetiva concretização.

### **Cláusula 3.ª**

#### **Afetação dos Recursos**

1 -Os Recursos financeiros, que resultam da aplicação dos valores de referência estipulados no Anexo A, são os seguintes:

**Conforme definido para cada freguesia em Anexo I**

2 -O pagamento será feito mensalmente após envio ao Município dos respetivos mapas de execução por parte da Junta de Freguesia e respetiva validação por parte dos Serviços de Educação.

### **Cláusula 4.ª**

#### **Vigência**

O presente contrato produz efeitos durante o ano letivo 2015/2016, de acordo com o calendário escolar, se outras causas de cessação legalmente previstas, não ocorrerem previamente.

### **Cláusula 5.ª**

#### **Incumprimento**

1 -Sem prejuízo da possibilidade de suspensão ou de resolução do contrato, nos termos previstos no artigo 123.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o incumprimento das obrigações previstas neste contrato poderá determinar o ajustamento dos recursos referidos na cláusula 3.ª .

2 -A suspensão do contrato ou a cessação do mesmo, por qualquer das suas formas, nomeadamente a revogação não pode originar quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.

### **Cláusula 6.ª**

#### **Modificação**

1 -Poderá haver lugar à modificação do contrato, quando se verifique a existência de erro nos pressupostos que estiveram na base da celebração do mesmo ou por alteração superveniente das circunstâncias.

2 -A modificação obedece ao mesmo formalismo legal previsto para a celebração deste contrato.

### **Cláusula 7ª**

#### **Acompanhamento**

1 -A Câmara Municipal acompanhará o cumprimento deste contrato e verificará da sua execução através dos seus serviços, por forma:

- a) Exercer um controlo direto na gestão do serviço;
- b) Acompanhar localmente o funcionamento do serviço;
- c) Fiscalizar o cumprimento das normas do presente contrato.

2 -Para o efeito, a Junta de Freguesia submete mensalmente os mapas de execução referidos no n.º 2 da Cláusula 3.ª.

### **Cláusula 6.**

#### **Dúvidas interpretativas**

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste contrato serão resolvidas pela Câmara Municipal.

## Cláusula 7.ª

### Casos omissos

Os casos omissos decorrentes da aplicação deste contrato serão decididos por aplicação do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ou outra legislação aplicável e, se ainda assim tal não for possível, por acordo entre os outorgantes.

ASSINADO em nome dos outorgantes, pelas pessoas que abaixo apõem a sua assinatura, cada uma delas com as competências necessárias ao ato.

Ponte de Lima \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Os Outorgantes,

Pela Câmara Municipal

Pela Junta de Freguesia



# Transportes Escolares – Fundamentação

## Anexo A

### 1. Reordenamento da Rede Escolar do Município de Ponte de Lima

A conclusão e entrada em funcionamento de todos os Centros Educativos que estavam previstos na Carta Educativa -Reordenamento da Rede Educativa de Ponte de Lima levaram à necessidade de reorganização dos transportes escolares que foi sendo feita gradualmente ao longo dos últimos anos, pautando-se por critérios de eficiência, eficácia e garantia de qualidade do serviço prestado.

### 2. Necessidade do transporte

Decorrente das diretrizes do Ministério da Educação e após terem sido identificadas as Escolas encerradas e as respetivas Escolas de acolhimento mostrou-se necessário assegurar o transporte das crianças; Trata-se de Escolas localizadas em Freguesias com alguma dispersão geográfica e a inexistência de circuitos especiais ou carreiras públicas e/ou horários adequados entre a residência dos alunos e as Escolas, as respetivas Juntas de Freguesia disponibilizaram-se a colaborar na prestação do serviço de transporte.

Em virtude do reordenamento da rede escolar ter levado ao encerramento de estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar na freguesia de residência, foi também considerado, no presente âmbito, o transporte dessas mesmas crianças.

O fato de não existir o serviço público para as crianças que frequentam o 2.º e 3.º Ciclo e que residem nos lugares mais afastados e tendo presente que a solução alternativa, a utilização de táxis, seria bastante mais dispendiosa o Município através da Junta de Freguesia garante esse serviço, pelo menos até ao ponto de acesso ao transporte público.

Para o ano Letivo de 2015/2016 foram diagnosticadas as seguintes necessidades:

Junta Freguesia	Necessidade de transporte que resulta do reordenamento da Rede Escolar/Objeto do Contrato - Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo e meio utilizado para o efeito	Levantamento necessidades para 2015/2016		
		Levantamento de necessidades para 2015/2016 que resulta do reordenamento da Rede Escolar		
		JI	1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclo
Anais	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do Pré-Escolar de Anais para o CE do Trovela	18		
Arcos	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Arcos para o CE Lagoas	7	15	
Arcozelo	<b>Autocarro</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Arcozelo (antiga escola da Freiria e Presa/Boavista) para o CE de Arcozelo e regresso.		39	
Ardegão, Freixo e Mato	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Ardegão, Freixo (Paço) e Mato para o CE de Freixo		20	
Associação de Freguesias do Vale do Neiva	<b>Autocarro</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo de Gaifar, Sandiães e Vilar das Almas para o CE de Freixo		38	
Beiral do Lima	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Beiral para o Centro Educativo da Gandra	6	10	
Bertiandos	<b>Autocarro</b> - Transporte dos alunos do 2.º e 3.º Ciclo de Bertiandos para a EB 2,3 de Arcozelo			26
	<b>Autocarro</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Bertiandos para o CE Lagoas	8	14	

Boalhosa	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes na Boalhosa para o CE da Ribeira		8	
Brandara	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Brandara para o CE de Refoios		4	
Cabração e Moreira do Lima	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Cabração e Moreira do Lima para o CE Lagoas	14	23	
	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 2.º e 3.º ciclo de Cabração entre a paragem de autocarro na rua S. Julião em Moreira do Lima e a Cabração.			2
	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 2.º e 3.º ciclo entre o local de residência (zona de montanha) nas ruas do Carvalhal, Divino Espírito Santo, Felgueiras, Lomba, Porta de Estêvão, Rabo de Cão, Travessa de Felgueiras e Lomba e a paragem de autocarro na Rua de S. Julião, em Moreira e regresso.			1
Calheiros	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo, que frequenta o CE de Arcozelo, residentes no lugar de Lastral/Calheiros para a paragem de autocarro no lugar do Calvário/Calheiros.		3	
Calvelo	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Calvelo para o CE de Freixo		17	
Estorãos	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Estorãos para o CE Lagoas		12	

	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 2.º e 3.º ciclo que frequentam a EB 2,3/S de Arcozelo residentes no Lugar de Cerquido para a paragem de autocarro no lugar da Igreja - Estorãos e regresso.			1
Facha	<b>Autocarro</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar da Facha para o CE da Facha			
	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes na Facha para o CE da Facha	24	46	
Fontão	<b>Autocarro</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Fontão para o CE Lagoas			
	<b>Carrinha</b> - Transporte alunos 1.º Ciclo e Jardim de Infância residentes em Fontão para o CE Lagoas	17	30	
Fornelos e Queijada	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Fornelos e Queijada e alguns alunos de Rebordões Souto para o CE Trovela			
	<b>Autocarro</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar de Fornelos para o CE do Trovela	31	69	
Friastelas	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Friastelas para o CE de Freixo		14	
Gandra	<b>Autocarro</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Santa Cruz para o CE da Gandra	6	7	
Gondufe	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Gondufe para o CE Gandra	4	11	

Labruja	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes na Labruja para a paragem de autocarro junto à Sede da Junta de Freguesia de Cepões e regresso.		8	
Navió e Vitorino de Piães	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Navió para o CE de Vitorino de Piães			
	<b>Autocarro</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo de Fojo Lobal, a realizar no início da manhã e Vitorino de Piães para o CE de Vitorino de Piães e regresso no final das aulas		31	
Rebordões Santa Maria	<b>Autocarro</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Rebordões Santa Maria para o CE da Feitosa	12	32	
Refoios	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 3.º ciclo que frequentam a EB 2,3 de Arcozelo da Vacariça, Lapa, S. Mamede e Bemposta para a até à paragem do Tourão/Refoios e regresso à hora de almoço.			8
Ribeira	<b>Autocarro</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Jardim de Infância residentes em Serdedelo e Gemieira, a realizar no início da manhã e no final das aulas para o CE Ribeira	4	24	
Sá	<b>Autocarro</b> - Transporte alunos 1.º Ciclo residentes em Sá para o CE das Lagoas.	7	13	
Santa Comba	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Santa Comba para o CE Lagoas	11	6	
Seara	<b>Carrinha</b> - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes na Seara para o CE da Facha	4	19	

Vitorino das Donas	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Vitorino das Donas para o CE Facha	9	31	
--------------------	--	---	----	--

### 3. Recursos Financeiros

Os Valores de Referência que a seguir se indicam serão aplicados mediante as necessidades de transporte, ou seja os percursos a efetuar e os meios necessários e existentes em cada Junta de Freguesia, carrinhas ou autocarros, para servir o número de alunos aos quais deverá ser garantido o transporte. Os valores dos Km percorridos são aqueles já assumidos pelas Juntas de Freguesia no exercício anterior dessas mesmas competências, com as necessárias atualizações.

O valor relativo ao transporte de crianças do **1.º Ciclo e do Pré-Escolar efetuado por carrinhas** da Junta de Freguesia tem como referência a Tabela praticada pela Direção Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais para carreiras interurbanas de passageiros para percursos inferiores a 50 Km.

O valor relativo ao transporte de crianças do **1.º Ciclo e do Pré-Escolar efetuado por autocarros** tem como referência a Tabela praticada pela Direção Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais para carreiras interurbanas de passageiros para percursos inferiores a 50 Km majorados em 11% desse valor.

O fato de não existir o serviço público para as crianças que frequentam o **2.º e 3.º Ciclo** e que residem nos lugares em causa e tendo presente que a solução alternativa, a utilização de táxis, seria bastante mais dispendiosa o Município através das Juntas de Freguesia garante esse serviço. O Valor a aplicar nestes casos seguirá o mesmo critério dos anteriores, ou seja o tipo de veículo utilizado e o número de Km que a Junta de Freguesia tem que realizar para garantir esse serviço por dia.

Tipo de veículo	Valor por Km/dia
Carrinha	0,90 €
Autocarro	1,00 €

Conclusão:

Existe maior eficácia e eficiência na execução do serviço, pelas Juntas de Freguesia, atendendo à inexistência de recursos, por parte da Câmara Municipal, no sentido de garantir viaturas diárias para execução deste serviço;

-Proximidade das Juntas de Freguesia, quer à residência dos alunos quer às escolas envolvidas.

Junta Freguesia	Necessidade de transporte que resulta do reordenamento da Rede Escolar/Objeto do Contrato - Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo e meio utilizado para o efeito	Levantamento necessidades para 2015/2016			Aplicação dos valores de referência		Valor anual		TOTAL ANO LETIVO 2015/2016 (166 dias)
		Levantamento de necessidades para 2015/2016 que resulta do reordenamento da Rede Escolar			Número de Km percorridos por dia	Valor a atribuir por dia	2015 (66 dias) - ver despacho 7104-A/2015 de 26 junho	2016 (100 dias) - ver despacho 7104-A/2015 de 26 junho	
		II	1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclo					
Anais	Carrinha - Transporte dos alunos de Pré-Escolar de Anais para o CE do Trovela	18			32	28,80 €	1 900,80	2 880,00	4 780,80
Arcos	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Arcos para o CE Lagoas	7	15		52	46,80 €	3 088,80	4 680,00	7 768,80
Arcozelo	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Arcozelo (antiga escola da Freiria e Presa/Boavista) para o CE de Arcozelo e regresso.		39		60	60,00 €	3 960,00	6 000,00	9 960,00
Ardegão, Freixo e Mato	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Ardegão, Freixo (Paço) e Mato para o CE de Freixo		20		108	97,20 €	6 415,20	9 720,00	16 135,20
Associação de Freguesias do Vale do Neiva	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo de Galfar, Sandões e Vilar das Almas para o CE de Freixo		38		240	240,00 €	15 840,00	24 000,00	39 840,00
Beiral do Lima	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Beiral para o Centro Educativo da Gandra	6	10		100	90,00 €	5 940,00	9 000,00	14 940,00
Bertiandos	Autocarro - Transporte dos alunos do 2.º e 3.º Ciclo de Bertiandos para a EB 2,3 de Arcozelo			26	80	80,00 €	5 280,00	8 000,00	13 280,00
	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Bertiandos para o CE Lagoas	8	14		80	80,00 €	5 280,00	8 000,00	13 280,00
Boalhosa	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes na Boalhosa para o CE da Ribeira		8		68	61,20 €	4 039,20	6 120,00	10 159,20
Brandara	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Brandara para o CE de Refolos		4		20	18,00 €	1 188,00	1 800,00	2 988,00
Cabração e Moreira do Lima	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Cabração e Moreira do Lima para o CE Lagoas	14	23		95,2	85,68 €	5 654,88	8 568,00	14 222,88
	Carrinha - Transporte dos alunos do 2.º e 3.º ciclo de Cabração entre a paragem de autocarro na rua S. Julião em Moreira do Lima e a Cabração.			2	16,67	15,00 €	990,00	1 500,00	2 490,00
	Carrinha - Transporte dos alunos do 2.º e 3.º ciclo entre o local de residência (zona de montanha) nas ruas do Carvalhal, Divino Espírito Santo, Felgueiras, Lomba, Porta de Estêvão, Rufo do Cão, Travessa de Felgueiras e Lomba e a paragem de autocarro na Rua de S. Julião, em Moreira e regresso.			1	16,67	15,00 €	990,00	1 500,00	2 490,00
Calheiros	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo, que frequenta o CE de Arcozelo, residentes no lugar de Laxtral/Calheiros para a paragem de autocarro no lugar do Calvário/Calheiros.		3		30	27,00 €	1 782,00	2 700,00	4 482,00
Calvelo	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Calvelo para o CE de Freixo		17		109	98,10 €	6 474,60	9 810,00	16 284,60



Junta Freguesia	Necessidade de transporte que resulta do reordenamento da Rede Escolar/Objeto do Contrato - Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo e meio utilizado para o efeito	Levantamento necessidades para 2015/2016			Aplicação dos valores de referência		Valor anual		TOTAL ANO LETIVO 2015/2016 (166 dias)
		Levantamento de necessidades para 2015/2016 que resulta do reordenamento da Rede Escolar			Número de Km percorridos por dia	Valor a atribuir por dia	2015 (66 dias) - ver despacho 7104-A/2015 de 26 junho	2016 (100 dias) - ver despacho 7104-A/2015 de 26 junho	
		1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclo	3.º Ciclo					
Estorões	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Estorões para o CE Lagoas		12		24	21,60 €	1 425,60	2 160,00	3 585,60
	Carrinha - Transporte dos alunos do 2.º e 3.º ciclo que frequentam a EB 2,3/5 de Arcozelo residentes no Lugar de Cerquido para a paragem de autocarro no lugar da Igreja - Estorões e regresso.			1	24,44	22,00 €	1 452,00	2 200,00	3 652,00
Facha	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar da Facha para o CE da Facha				120	120,00 €	7 920,00	12 000,00	19 920,00
	Carrinha - Transporte dos alunos 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes na Facha para o CE da Facha	24	46		80	72,00 €	4 752,00	7 200,00	11 952,00
Fontão	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Fontão para o CE Lagoas				100	100,00 €	6 600,00	10 000,00	16 600,00
	Carrinha - Transporte alunos 1.º Ciclo e Jardim de Infância residentes em Fontão para o CE Lagoas	17	30		96	86,40 €	5 702,40	8 640,00	14 342,40
Formelos e Quejada	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Formelos e Quejada e alguns alunos de Rebordões Souto para o CE Trovela				166	149,40 €	9 860,40	14 940,00	24 800,40
	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar de Formelos para o CE do Trovela	31	69		100	100,00 €	6 600,00	10 000,00	16 600,00
Friastelas	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Friastelas para o CE de Freixo		14		120	108,00 €	7 128,00	10 800,00	17 928,00
Gandra	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Santa Cruz para o CE da Gandra	6	7		100	100,00 €	6 600,00	10 000,00	16 600,00
Gondufe	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Gondufe para o CE Gandra	4	11		84	75,60 €	4 989,60	7 560,00	12 549,60
Labruja	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes na Labruja para a paragem de autocarro junto à Sede da Junta de Freguesia de Cepões e regresso.		8		56	50,40 €	3 326,40	5 040,00	8 366,40
Navió e Vitorino de Piães	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Navió para o CE dos Vitorino dos Piães				40	36,00 €	2 376	3 600,00 €	5 976,00
	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo de Vitorino dos Piães para o CE de Vitorino dos Piães e Poiares (Airão) e regresso no final das aulas		31		119	119,00 €	7 854	11 900,00 €	19 754,00
Rebordões Santa Maria	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Rebordões Santa Maria para o CE da Feltosa	12	32		80	80,00 €	5 280,00	8 000,00	13 280,00
Refoios	Carrinha - Transporte dos alunos do 3.º ciclo que frequentam a EB 2,3 de Arcozelo da Vacariça, Lapa, S. Mamede e Bemposta para e até à paragem do Tourão/Refoios e regresso à hora de almoço.			8	19,4	17,46 €	1 152,36	1 746,00	2 898,36

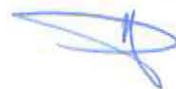
Junta Freguesia	Necessidade de transporte que resulta do reordenamento da Rede Escolar/Objeto do Contrato - Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo e meio utilizado para o efeito	Levantamento necessidades para 2015/2016			Aplicação dos valores de referência		Valor anual		TOTAL ANO LETIVO 2015/2016 (166 dias)
		Levantamento de necessidades para 2015/2016 que resulta do reordenamento da Rede Escolar			Número de Km percorridos por dia	Valor a atribuir por dia	2015 (66 dias) - ver despacho 7104-A/2015 de 26 Junho	2016 (100 dias) - ver despacho 7104-A/2015 de 26 Junho	
		II	1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclo					
Ribeira	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Jardim de Infância residentes em Serdedelo e Gemieira, a realizar no início da manhã e no final das aulas para o CE Ribeira	4	24		112	112,00 €	7 392,00	11 200,00	18 592,00
Sã	Autocarro - Transporte alunos 1.º Ciclo residentes em Sã para o CE das Lagoas.	7	13		40	40,00 €	2 640,00	4 000,00	6 640,00
Santa Comba	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Santa Comba para o CE Lagoas	11	6		40	36,00 €	2 376,00	3 600,00	5 976,00
Seara	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes na Seara para o CE da Facha	4	19		70	63,00 €	4 158,00	6 300,00	10 458,00
Vitorino das Donas	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Vitorino das Donas para o CE Facha	9	31		90	81,00 €	5 346,00	8 100,00	13 446,00
<b>Total Pré-Escolar e 1.º Ciclo</b>							<b>9 864,36</b>	<b>14 946,00</b>	<b>24 810,36</b>
<b>Total 2.º e 3.º Ciclo</b>							<b>163 889,88</b>	<b>248 318,00</b>	<b>412 207,88</b>
<b>TOTAL</b>							<b>173 754,24</b>	<b>263 264,00</b>	<b>437 018,24</b>

**Chefe Gabinete - Município de Ponte de Lima**

Ter solicitado o cabimento  
prévio da despesa.

**De:** "Chefe Gabinete - Município de Ponte de Lima" <chefegabinete@cm-pontedelima.pt>  
**Data:** 4 de agosto de 2015 13:01  
**Para:** "Fátima" <contabilidade@cm-pontedelima.pt>  
**Cc:** "Antónia Sá" <antonia\_sa@cm-pontedelima.pt>  
**Anexar:** Contratos Delegação Competências\_ Transportes Escolares (validado Educação).xlsx  
**Assunto:** Cabimento Prévio \_ Contratos Interadministrativos TRANSPORTES ESCOLARES

07/08/2015



Boa tarde Irene,

No âmbito da celebração dos contratos Interadministrativo para os transportes escolares para o ano lectivo 2015/2016 mostra-se necessário desde já que seja realizado o cabimento prévio da respetiva despesa.

Em anexo remeto o quadro Excel com esses dados discriminando o valor total afeto a 2015 e a 2016.

Com os melhores cumprimentos,  
Alexandra Esteves

---

Alexandra Esteves  
Chefe de Gabinete do Presidente  
Município de Ponte de Lima  
T.+ 351 258 240 227  
F.+ 351 258 900 410  
Skype: alexandra.esteves

- D E C L A R A Ç Ã O -

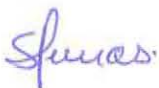
Declaro que CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS-TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2015/2016 (PRÉ-ESCOLAR E  
1º.CICLO)., tem cabimento no orçamento do ano corrente na seguinte rubrica  
:

Orgânica	- 0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA
Capítulo	- 04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Grupo	- 05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
Artigo	- 01	CONTINENTE
Número	- 02	FREGUESIAS
Alínea	- 09	OUTRAS

com a dotação global de 622.000,00 e o saldo existente nesta data é de  
205.293,90 .

Mais declaro que ficou cativa na respectiva conta corrente a  
verba no valor de 163.889,88 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E  
OITENTA E NOVE EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS).

Ponte de Lima, 25 de AGOSTO de 2015

A Coordenadora Técnica,  


IMPRESSO	PAGINA
2015/08/26	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
01	fernanda	2015/08/25	6927	2015

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2015/2016 (PRÉ-ESCOLAR E 1º.CICLO).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: FRET-TRANSF.CORRENTES-FREGUESIAS-TRANSPORTES ORGÂNICA : 0103 ORGÃOS DA AUTARQUIA ECONÓMICA: 0405010209 OUTRAS PLANO : 2015 A 1 Delegação de Competencias/Acordo Execução-Juntas de Freguesia Transportes Escolares	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 205.293,90 A CABIMENTAR 163.889,88 SALDO APÓS CABIMENTO 41.404,02
--	---

EXTENSO  
 CENTO E SESENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				IMPORTÂNCIAS				
CLASSIFICAÇÃO				PLANO				
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	FRET	0103	0405010209	2015 A 1	248.318,00			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2015/08/25

\_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO      \_ / \_ / \_  
 \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

- D E C L A R A Ç Ã O -

Declaro que CONTRATO INTERADMINISTRATIVO-TRANSPORTES ESCOLARES 2º. E 3º CICLOS E SECUNDÁRIA ANO LETIVO 2015/2016., tem cabimento no orçamento do ano corrente na seguinte rubrica :

Orgânica	- 0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA
Capítulo	- 04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Grupo	- 05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
Artigo	- 01	CONTINENTE
Número	- 02	FREGUESIAS
Alínea	- 09	OUTRAS

com a dotação global de 622.000,00 e o saldo existente nesta data é de 51.273,62 .

Mais declaro que ficou cativa na respectiva conta corrente a verba no valor de 9.864,36 (NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS).

Ponte de Lima, 25 de AGOSTO de 2015

A/Coordenadora Técnica,



IMPRESSO	PAGINA
2015/08/26	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
01	fernanda	2015/08/25	6933	2015

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO-TRANSPORTES ESCOLARES 2º. E 3º CICLOS E SECUNDÁRIA ANO LETIVO 2015/2016.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: FRET-TRANSF.CORRENTES-FREGUESIAS-TRANSPORTES ORGÂNICA : 0103                      ORGÃOS DA AUTARQUIA ECONÓMICA: 0405010209            OUTRAS PLANO : 2015 A 1 Delegação de Competencias/Acordo Execução-Juntas de Freguesia Transportes Escolares	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 51.273,62 A CABIMENTAR 9.864,36 SALDO APÓS CABIMENTO 41.409,26
--	--

EXTENSO  
 NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				IMPORTÂNCIAS				
CLASSIFICAÇÃO				PLANO				
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	FRET	0103	0405010209	2015 A 1	14.946,00			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2015/08/25

AUTORIZAÇÃO                      \_ / \_ / \_  


---

PROCESSADO POR COMPUTADOR

ENTIDADE		CONTA CORRENTE DA DESPESA	CODIGO CONTA	PERIODO	ANO	DATA	Página
MPL			0103-0405010209	2015/01/02 - 2015/08/25	2015	2015/08/26	1

DESIGNAÇÃO DA CONTA
ORÇÁOS DA AUTARQUIA - OUTRAS

TIPO	+/-	MONTANTE DA ALT/REV.	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL
	+	300.000,00	300.000,00
ACD	+	100.000,00	400.000,00
ACD	+	7.000,00	407.000,00
ACD	+	15.000,00	422.000,00
ACD	+	200.000,00	622.000,00

DATA	REF. DOCUMENTO		N.º LANC.	NUMERO DO PLANO	CABIMENTO			COMPROSSO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		OBS.	
	TIPO	NUMERO			IMPORTANCIA	SALDO DISPON.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.		
TRANSPORTE						300.000,00			300.000,00				300.000,00				
2015/01/14	PRC	319-2015	4067	2015/A/1	3.472,00	296.528,00			300.000,00				300.000,00		300.000,00		
2015/01/14	PRD	229-2015	4068	2015/A/1		296.528,00		3.472,00	296.528,00				300.000,00		300.000,00		
2015/01/14	OPF	403		2015/A/1		296.528,00			296.528,00		3.472,00		296.528,00	FAC-TRANSP/NOV/DEZ	300.000,00		
2015/01/14	OPF	403		2015/A/1		296.528,00			296.528,00				296.528,00		296.528,00	FAC-TRANSP/NOV/DEZ	
2015/01/19	PRC	505-2015	4441	2015/A/1	200.000,00	96.528,00			296.528,00				296.528,00		296.528,00		
2015/01/19	PRD	371-2015	4442	2015/A/1		96.528,00		7.946,10	288.581,90				296.528,00		296.528,00		
2015/01/19	PRD	372-2015	4448	2015/A/1		96.528,00		1.800,00	286.781,90				296.528,00		296.528,00		
2015/01/19	PRD	373-2015	4450	2015/A/1		96.528,00		7.750,00	279.031,90				296.528,00		296.528,00		
2015/01/19	PRD	374-2015	4454	2015/A/1		96.528,00		2.100,00	276.931,90				296.528,00		296.528,00		
2015/01/19	PRD	375-2015	4460	2015/A/1		96.528,00		4.000,00	272.931,90				296.528,00		296.528,00		
2015/01/19	PRD	376-2015	4461	2015/A/1		96.528,00		12.470,00	260.461,90				296.528,00		296.528,00		
2015/01/19	PRD	377-2015	4463	2015/A/1		96.528,00		3.150,00	257.311,90				296.528,00		296.528,00		
2015/01/19	PRD	378-2015	4476	2015/A/1		96.528,00		11.048,00	246.263,90				296.528,00		296.528,00		
2015/01/19	PRD	387-2015	4524	2015/A/1		96.528,00		4.500,00	241.763,90				296.528,00		296.528,00		
2015/01/19	PRD	396-2015	4536	2015/A/1		96.528,00		8.000,00	233.763,90				296.528,00		296.528,00		
2015/01/19	PRD	398-2015	4539	2015/A/1		96.528,00		3.052,00	230.711,90				296.528,00		296.528,00		
2015/01/19	PRD	399-2015	4541	2015/A/1		96.528,00		3.780,00	226.931,90				296.528,00		296.528,00		
2015/01/19	PRD	400-2015	4543	2015/A/1		96.528,00		2.340,00	224.591,90				296.528,00		296.528,00		
2015/01/19	OPF	497		2015/A/1		96.528,00			224.591,90		3.041,10		293.486,90	FAC-TRANSP/NOVEDEZ	296.528,00		
2015/01/19	OPF	499		2015/A/1		96.528,00			224.591,90		396,00		293.090,90	FAC-TRANSP/DEZ	296.528,00		
2015/01/19	OPF	500		2015/A/1		96.528,00			224.591,90		1.705,00		291.385,90	FAC-TRANSP/DEZ14	296.528,00		
2015/01/19	OPF	501		2015/A/1		96.528,00			224.591,90		930,00		290.455,90	FAC-TRANSP/NOVEDEZ	296.528,00		
2015/01/19	OPF	510		2015/A/1		96.528,00			224.591,90		880,00		289.575,90	FAC-TRANSP/DEZ14	296.528,00		
2015/01/19	OPF	520		2015/A/1		96.528,00			224.591,90		2.743,40		286.832,50	FAC-TRANSP/DEZ14	296.528,00		
2015/01/19	OPF	525		2015/A/1		96.528,00			224.591,90		693,00		286.139,50	FAC-TRANSP/DEZ	296.528,00		
2015/01/19	OPF	539		2015/A/1		96.528,00			224.591,90		1.728,00		284.411,50	FAC-TRANSP/NOV/CARR	296.528,00		
2015/01/19	OPF	655		2015/A/1		96.528,00			224.591,90		990,00		283.421,50	FAC-TRANSP/DEZ14	296.528,00		
2015/01/19	OPF	659		2015/A/1		96.528,00			224.591,90		1.760,00		281.661,50	FAC-TRANSP/DEZ	296.528,00		
2015/01/19	OPF	660		2015/A/1		96.528,00			224.591,90		1.351,60		280.309,90	FAC-TRANSP/NOVEDEZ	296.528,00		
2015/01/19	OPF	661		2015/A/1		96.528,00			224.591,90		831,60		279.478,30	FAC-TRANSP/DEZ	296.528,00		
2015/01/19	OPF	662		2015/A/1		96.528,00			224.591,90		514,80		278.963,50	FAC-TRANSP/DEZ14	296.528,00		
2015/01/20	ETE	85	4560	2015/A/1		96.528,00		-1.170,00	225.761,90	505/374/			278.963,50		296.528,00		
2015/01/20	PRD	404-2015	4561	2015/A/1		96.528,00		7.200,00	218.561,90				278.963,50		296.528,00		
2015/01/20	OPF	663		2015/A/1		96.528,00			218.561,90		1.713,60		277.249,90	FAC-TRANSP//NOV	296.528,00		
2015/01/23	PRD	625-2015	4970	2015/A/1		96.528,00		1.000,00	217.561,90				277.249,90		296.528,00		
2015/01/23	PRD	619-2015	4977	2015/A/1		96.528,00		891,00	216.670,90				277.249,90		296.528,00		
2015/01/23	PRD	634-2015	4980	2015/A/1		96.528,00		585,00	216.085,90				277.249,90		296.528,00		
2015/01/23	PRD	635-2015	4981	2015/A/1		96.528,00		2.140,00	213.945,90				277.249,90		296.528,00		
2015/01/23	PRD	636-2015	4982	2015/A/1		96.528,00		5.000,00	208.945,90				277.249,90		296.528,00		
2015/01/23	PRD	637-2015	4987	2015/A/1		96.528,00		1.500,00	207.445,90				277.249,90		296.528,00		
A TRANSPORTAR					203.472,00	96.528,00		92.554,10	207.445,90		22.750,10		277.249,90		3.472,00	296.528,00	



ENTIDADE	CONTA CORRENTE DA DESPESA			CODIGO CONTA	PERIODO	ANO	DATA	Página
MPL				0103-0405010209	2015/01/02 - 2015/08/25	2015	2015/08/26	11

DATA	REF. DOCUMENTO		N.º LANC.	NUMERO DO PLANO	CABIMENTO			COMPROMISSO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		OBS.
	TIPO	NUMERO			IMPORTANCIA	SALDO DISPON.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	
TRANSPORTE					50.163,50		349.904,78	57.095,22		330.363,38	76.636,62		329.528,18	77.471,82		
2015/08/11	OFF	7246		2015/A/1	50.163,50			57.095,22		3.132,00	73.504,62	FAC-TRANSP/MATOJUN		77.471,82		
2015/08/12	OFF	7262		2015/A/1	50.163,50			57.095,22		2.844,90	70.659,72	FAC-TRANSP/MATOJUN		77.471,82		
2015/08/12	OFF	7263		2015/A/1	50.163,50			57.095,22		243,00	70.416,72	FAC-TRANSP/JUNHO		77.471,82		
2015/08/14	ACD	17	18658	2015/A/1	15.000,00		15.000,00	72.095,22		15.000,00	85.416,72		15.000,00	92.471,82		
2015/08/14	OFF	7287		2015/A/1	65.163,50			72.095,22		453,60	84.963,12	FAC-TRANSP/JUNHO		92.471,82		
2015/08/20	ACD	18	18807	2015/A/1	200.000,00		200.000,00	272.095,22		200.000,00	284.963,12		200.000,00	292.471,82		
2015/08/21	OFF	7245		2015/A/1	265.163,50			272.095,22			284.963,12		259,20	292.212,62	FAC-TRANSP/JUNHO	
2015/08/21	OFF	7245		2015/A/1	265.163,50			272.095,22			284.963,12		576,00	291.636,62	FAC-TRANSP/MATO	
2015/08/21	OFF	7246		2015/A/1	265.163,50			272.095,22			284.963,12		3.132,00	288.504,62	FAC-TRANSP/MATOJUN	
2015/08/21	OFF	7262		2015/A/1	265.163,50			272.095,22			284.963,12		2.844,90	285.659,72	FAC-TRANSP/MATOJUN	
2015/08/21	OFF	7263		2015/A/1	265.163,50			272.095,22			284.963,12		243,00	285.416,72	FAC-TRANSP/JUNHO	
2015/08/21	OFF	7287		2015/A/1	265.163,50			272.095,22			284.963,12		453,60	284.963,12	FAC-TRANSP/JUNHO	
2015/08/25	PRC	6927-2015	19058	2015/A/1	163.889,88			272.095,22			284.963,12			284.963,12		
2015/08/25	PRC	6933-2015	19067	2015/A/1	9.864,36			272.095,22			284.963,12			284.963,12		
TOTAL					530.590,74		349.904,78	272.095,22		337.036,88	284.963,12		337.036,88	284.963,12		

ENTIDADE	CONTA CORRENTE DO PLANO		ORG/PRG/PRJ/ACC	NUMERO	PERIODO	ANO	DATA	PAGINA
NPL			4.2.1..01	2015/A/1	2015/01/02 - 2015/08/25	2015	2015/08/26	1

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA
OBJECTIVO : Transferências Entre Administrações
PROGRAMA : Delegação de Competências/Acordo Execução-Juntas de Freguesia
PROJECTO : Transportes Escolares
ACCAO :

ORGANICA -ECONOMICA	R/A	+/-	MONTANTE DA ALT/REV.	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL
		+	250.000,00	250.000,00
0103-0405010209	A	+	100.000,00	350.000,00
0103-0405010209	A	+	7.000,00	357.000,00
0103-0405010209	A	+	15.000,00	372.000,00
0103-0405010209	A	+	200.000,00	572.000,00

DATA	REF. DOCUMENTO		NUM. LANC.	ORGANICA / ECONOMICA	CABIMENTO			COMPROMISSO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		OBS.	
	TIPO	NUMERO			IMPORTANCIA	SALDO DISPON.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.		
	TRANSPORTE ...					250.000,00			250.000,00			250.000,00			250.000,00		
14/1	PRC	319-2015	4087	0103 0405010209	3.472,00	246.528,00			250.000,00			250.000,00			250.000,00		
14/1	PRD	229-2015	4088	0103 0405010209		246.528,00		3.472,00	246.528,00			250.000,00			250.000,00		
14/1	OPF	403		0103 0405010209		246.528,00			246.528,00		3.472,00	246.528,00	FAC-TRANSP/NOV		250.000,00		
14/1	OPF	403		0103 0405010209		246.528,00			246.528,00			246.528,00		3.472,00	246.528,00	FAC-TRANSP/NOV/DEZ	
19/1	PRC	505-2015	4441	0103 0405010209	200.000,00	46.528,00			246.528,00			246.528,00			246.528,00		
19/1	PRD	371-2015	4442	0103 0405010209		46.528,00		7.946,10	238.581,90			246.528,00			246.528,00		
19/1	PRD	372-2015	4448	0103 0405010209		46.528,00		1.800,00	236.781,90			246.528,00			246.528,00		
19/1	PRD	373-2015	4450	0103 0405010209		46.528,00		7.750,00	229.031,90			246.528,00			246.528,00		
19/1	PRD	374-2015	4454	0103 0405010209		46.528,00		2.100,00	226.931,90			246.528,00			246.528,00		
19/1	PRD	375-2015	4460	0103 0405010209		46.528,00		4.000,00	222.931,90			246.528,00			246.528,00		
19/1	PRD	376-2015	4461	0103 0405010209		46.528,00		12.470,00	210.461,90			246.528,00			246.528,00		
19/1	PRD	377-2015	4463	0103 0405010209		46.528,00		3.150,00	207.311,90			246.528,00			246.528,00		
19/1	PRD	378-2015	4476	0103 0405010209		46.528,00		11.048,00	196.263,90			246.528,00			246.528,00		
19/1	PRD	387-2015	4524	0103 0405010209		46.528,00		4.500,00	191.763,90			246.528,00			246.528,00		
19/1	PRD	396-2015	4536	0103 0405010209		46.528,00		8.000,00	183.763,90			246.528,00			246.528,00		
19/1	PRD	398-2015	4539	0103 0405010209		46.528,00		3.052,00	180.711,90			246.528,00			246.528,00		
19/1	PRD	399-2015	4541	0103 0405010209		46.528,00		3.780,00	176.931,90			246.528,00			246.528,00		
19/1	PRD	400-2015	4543	0103 0405010209		46.528,00		2.340,00	174.591,90			246.528,00			246.528,00		
19/1	OPF	497		0103 0405010209		46.528,00			174.591,90		3.041,10	243.486,90	FAC-TRANSP/NOV		246.528,00		
19/1	OPF	499		0103 0405010209		46.528,00			174.591,90		396,00	243.090,90	FAC-TRANSP/DEZ		246.528,00		
19/1	OPF	500		0103 0405010209		46.528,00			174.591,90		1.705,00	241.385,90	FAC-TRANSP/DEZ1		246.528,00		
19/1	OPF	501		0103 0405010209		46.528,00			174.591,90		930,00	240.455,90	FAC-TRANSP/NOV		246.528,00		
19/1	OPF	510		0103 0405010209		46.528,00			174.591,90		880,00	239.575,90	FAC-TRANSP/DEZ1		246.528,00		
19/1	OPF	520		0103 0405010209		46.528,00			174.591,90		2.743,40	236.832,50	FAC-TRANSP/DEZ1		246.528,00		
19/1	OPF	525		0103 0405010209		46.528,00			174.591,90		693,00	236.139,50	FAC-TRANSP/DEZ		246.528,00		
19/1	OPF	539		0103 0405010209		46.528,00			174.591,90		1.728,00	234.411,50	FAC-TRANSP/NOV		246.528,00		
19/1	OPF	655		0103 0405010209		46.528,00			174.591,90		990,00	233.421,50	FAC-TRANSP/DEZ1		246.528,00		
19/1	OPF	659		0103 0405010209		46.528,00			174.591,90		1.760,00	231.661,50	FAC-TRANSP/DEZ		246.528,00		
19/1	OPF	660		0103 0405010209		46.528,00			174.591,90		1.351,60	230.309,90	FAC-TRANSP/NOV		246.528,00		
19/1	OPF	661		0103 0405010209		46.528,00			174.591,90		831,60	229.478,30	FAC-TRANSP/DEZ		246.528,00		
19/1	OPF	662		0103 0405010209		46.528,00			174.591,90		514,80	228.963,50	FAC-TRANSP/DEZ1		246.528,00		
20/1	ETE	85	4560	0103 0405010209		46.528,00		-1.170,00	175.761,90	505/374/		228.963,50		246.528,00			
20/1	PRD	404-2015	4561	0103 0405010209		46.528,00		7.200,00	168.561,90			228.963,50		246.528,00			
20/1	OPF	663		0103 0405010209		46.528,00			168.561,90		1.713,60	227.249,90	FAC-TRANSP/NOV		246.528,00		
23/1	PRD	625-2015	4970	0103 0405010209		46.528,00		1.000,00	167.561,90			227.249,90		246.528,00			
23/1	PRD	619-2015	4977	0103 0405010209		46.528,00		891,00	166.670,90			227.249,90		246.528,00			
23/1	PRD	634-2015	4980	0103 0405010209		46.528,00		585,00	166.085,90			227.249,90		246.528,00			
23/1	PRD	635-2015	4981	0103 0405010209		46.528,00		2.140,00	163.945,90			227.249,90		246.528,00			
23/1	PRD	636-2015	4982	0103 0405010209		46.528,00		5.000,00	158.945,90			227.249,90		246.528,00			
23/1	PRD	637-2015	4987	0103 0405010209		46.528,00		1.500,00	157.445,90			227.249,90		246.528,00			
	A TRANSPORTAR ...				203.472,00	46.528,00			92.554,10	157.445,90			22.750,10	227.249,90	3.472,00	246.528,00	

ENTIDADE	CONTA CORRENTE DO PLANO	083/PRG/PRO/ACC	NUMERO	PERIODO	ANO	DATA	PAGINA
		NPL	4.2.1.01	2015/A/1	2015/01/02 - 2015/08/25	2015	2015/08/26

DATA	REF. DOCUMENTO		NUM. LANC.	ORGANICA / ECONOMICA	CABIMENTO			COMPROMISSO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		OBS.
	TIPO	NUMERO			IMPORTANCIA	SALDO DISPON.	ANOTACOES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTACOES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTACOES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	
TRANSPORTE ...					356.836,50	163,50		349.904,78	7.095,22		333.495,38	26.636,62		329.528,18	27.471,82	
11/8	OPF	7246		0103 0405010209		163,50			7.095,22		3.132,00	23.504,62	FAC-TRANSP/MAIO		27.471,82	
12/8	OPF	7262		0103 0405010209		163,50			7.095,22		2.844,90	20.659,72	FAC-TRANSP/MAIO		27.471,82	
12/8	OPF	7263		0103 0405010209		163,50			7.095,22		243,00	20.416,72	FAC-TRANSP/JUNH		27.471,82	
14/8	APA	15	18658	0103 0405010209	15.000,00	15.163,50	15.000,00		22.095,22		15.000,00	35.416,72		15.000,00	42.471,82	
14/8	OPF	7287		0103 0405010209		15.163,50			22.095,22		453,60	34.963,12	FAC-TRANSP/JUNH		42.471,82	
20/8	APA	16	18807	0103 0405010209	200.000,00	215.163,50	200.000,00		222.095,22		200.000,00	234.963,12		200.000,00	242.471,82	
21/8	OPF	7245		0103 0405010209		215.163,50			222.095,22			234.963,12		259,20	242.212,62	FAC-TRANSP/JUNHO
21/8	OPF	7245		0103 0405010209		215.163,50			222.095,22			234.963,12		576,00	241.636,62	FAC-TRANSP/MAIO
21/8	OPF	7246		0103 0405010209		215.163,50			222.095,22			234.963,12		3.132,00	238.504,62	FAC-TRANSP/MAIOJUN
21/8	OPF	7262		0103 0405010209		215.163,50			222.095,22			234.963,12		2.844,90	235.659,72	FAC-TRANSP/MAIOEJUN
21/8	OPF	7263		0103 0405010209		215.163,50			222.095,22			234.963,12		243,00	235.416,72	FAC-TRANSP/JUNHO
21/8	OPF	7287		0103 0405010209		215.163,50			222.095,22			234.963,12		453,60	234.963,12	FAC-TRANSP/JUNHO
25/8	PRC	6927-2015	19058	0103 0405010209	163.889,88	51.273,62			222.095,22			234.963,12			234.963,12	
25/8	PRC	6933-2015	19067	0103 0405010209	9.864,36	41.409,26			222.095,22			234.963,12			234.963,12	
TOTAL ...					530.590,74	41.409,26		349.904,78	222.095,22		337.036,88	234.963,12		337.036,88	234.963,12	

## Secção de Contabilidade - Município de Ponte de Lima

---

**De:** "Chefe Gabinete - Município de Ponte de Lima" <chefegabinete@cm-pontedelima.pt>  
**Data:** quinta-feira, 6 de Agosto de 2015 15:27  
**Para:** "Chefe Contabilidade" <daf\_seccao\_contabilidade@cm-pontedelima.pt>  
**Anexar:** Contratos Delegação Competências\_ Transportes Escolares (validado Educação).xlsx  
**Assunto:** Fw: Cabimento Prévio \_ Contratos Interadministrativos TRANSPORTES ESCOLARES

**From:** Chefe Gabinete - Município de Ponte de Lima  
**Sent:** Tuesday, August 4, 2015 1:01 PM  
**To:** Fátima  
**Cc:** Antónia Sá  
**Subject:** Cabimento Prévio \_ Contratos Interadministrativos TRANSPORTES ESCOLARES

Boa tarde Irene,

No âmbito da celebração dos contratos Interadministrativo para os transportes escolares para o ano lectivo 2015/2016 mostra-se necessário desde já que seja realizado o cabimento prévio da respetiva despesa.

Em anexo remeto o quadro Excel com esses dados discriminando o valor total afeto a 2015 e a 2016.

Com os melhores cumprimentos,  
Alexandra Esteves

---

Alexandra Esteves  
Chefe de Gabinete do Presidente  
Município de Ponte de Lima  
T.+ 351 258 240 227  
F.+ 351 258 900 410  
Skype: alexandra.esteves

↓  
PC. 6927

Junta Freguesia	Necessidade de transporte que resulta do reordenamento da Rede Escolar/Objeto do Contrato - Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo e meio utilizado para o efeito	Levantamento necessidades para 2015/2016			Aplicação dos valores de referência		Valor anual		TOTAL ANO LETIVO 2015/2016 (166 dias)
		Levantamento de necessidades para 2015/2016 que resulta do reordenamento da Rede Escolar			Número de Km percorridos por dia	Valor a atribuir por dia	2015 (66 dias) - ver despacho 7104-A/2015 de 26 junho	2016 (100 dias) - ver despacho 7104-A/2015 de 26 junho	
		Jl	1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclo					
Anais	Carrinha - Transporte dos alunos do Pré-Escolar de Anais para o CE do Trovela	18			32	28,80 €	1 900,80	2 880,00	4 780,80
Arcos	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Arcos para o CE Lagoas	7	15		52	46,80 €	3 088,80	4 680,00	7 768,80
Arcozelo	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Arcozelo (antiga escola da Freiria e Presa/Boavista) para o CE de Arcozelo e regresso.		39		60	60,00 €	3 960,00	6 000,00	9 960,00
Ardegão, Freixo e Mato	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Ardegão, Freixo (Paço) e Mato para o CE de Freixo		20		108	97,20 €	6 415,20	9 720,00	16 135,20
Associação de Freguesias do Vale do Neiva	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo de Galfar, Sandiães e Vilar das Almas para o CE de Freixo		38		240	240,00 €	15 840,00	24 000,00	39 840,00
Beiral do Lima	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Beiral para o Centro Educativo da Gandra	6	10		100	90,00 €	5 940,00	9 000,00	14 940,00
Bertiandos	Autocarro - Transporte dos alunos do 2.º e 3.º Ciclo de Bertiandos para a EB 2,3 de Arcozelo			26	80	80,00 €	5 280,00	8 000,00	13 280,00
	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Bertiandos para o CE Lagoas	8	14		80	80,00 €	5 280,00	8 000,00	13 280,00
Boalhosa	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes na Boalhosa para o CE da Ribeira		8		68	61,20 €	4 039,20	6 120,00	10 159,20
Brandara	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Brandara para o CE de Refoios		4		20	18,00 €	1 188,00	1 800,00	2 988,00
Cabração e Moreira do Lima	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Cabração e Moreira do Lima para o CE Lagoas	14	23		95,2	85,68 €	5 654,88	8 568,00	14 222,88
	Carrinha - Transporte dos alunos do 2.º e 3.º ciclo de Cabração entre a paragem de autocarro na rua S. Julião em Moreira do Lima e a Cabração.			2	16,67	15,00 €	990,00	1 500,00	2 490,00
	Carrinha - Transporte dos alunos do 2.º e 3.º ciclo entre o local de residência (zona de montanha) nas ruas do Carvalhal, Divino Espírito Santo, Felgueiras, Lomba, Porta de Estêvão, Rabo de Cão, Travessa de Felgueiras e Lomba e a paragem de autocarro na Rua de S. Julião, em Moreira e regresso.			1	16,67	15,00 €	990,00	1 500,00	2 490,00
Calheiros	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo, que frequenta o CE de Arcozelo, residentes no lugar de Lastral/Calheiros para a paragem de autocarro no lugar do Calvário/Calheiros.		3		30	27,00 €	1 782,00	2 700,00	4 482,00
Calvelo	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Calvelo para o CE de Freixo		17		109	98,10 €	6 474,60	9 810,00	16 284,60

Junta Freguesia	Necessidade de transporte que resulta do reordenamento da Rede Escolar/Objeto do Contrato - Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo e meio utilizado para o efeito	Levantamento necessidades para 2015/2016			Aplicação dos valores de referência		Valor anual		TOTAL ANO LETIVO 2015/2016 (166 dias)
		Levantamento de necessidades para 2015/2016 que resulta do reordenamento da Rede Escolar			Número de Km percorridos por dia	Valor a atribuir por dia	2015 (66 dias) - ver despacho 7104-A/2015 de 26 junho	2016 (100 dias) - ver despacho 7104-A/2015 de 26 junho	
		II	1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclo					
Estorãos	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Estorãos para o CE Lagoas		12		24	21,60 €	1 425,60	2 160,00	3 585,60
	Carrinha - Transporte dos alunos do 2.º e 3.º ciclo que frequentam a EB 2,3/5 de Arcozelo residentes no Lugar de Cerquido para a paragem de autocarro no lugar da Igreja - Estorãos e regresso.			1	24,44	22,00 €	1 452,00	2 200,00	3 652,00
Facha	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar da Facha para o CE da Facha				120	120,00 €	7 920,00	12 000,00	19 920,00
	Carrinha - Transporte dos alunos 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes na Facha para o CE da Facha	24	46		80	72,00 €	4 752,00	7 200,00	11 952,00
Fontão	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Fontão para o CE Lagoas				100	100,00 €	6 600,00	10 000,00	16 600,00
	Carrinha - Transporte alunos 1.º Ciclo e Jardim de Infância residentes em Fontão para o CE Lagoas	17	30		96	86,40 €	5 702,40	8 640,00	14 342,40
Fornelos e Queijada	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Fornelos e Queijada e alguns alunos de Rebordões Souto para o CE Tróvela				166	149,40 €	9 860,40	14 940,00	24 800,40
	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar de Fornelos para o CE do Tróvela	31	69		100	100,00 €	6 600,00	10 000,00	16 600,00
Friastelas	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Friastelas para o CE de Freixo		14		120	108,00 €	7 128,00	10 800,00	17 928,00
Gandra	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Santa Cruz para o CE da Gandra	6	7		100	100,00 €	6 600,00	10 000,00	16 600,00
Gondufe	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Gondufe para o CE Gandra	4	11		84	75,60 €	4 989,60	7 560,00	12 549,60
Labruja	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes na Labruja para a paragem de autocarro junto à Sede da Junta de Freguesia de Cepões e regresso.		8		56	50,40 €	3 326,40	5 040,00	8 366,40
Navió e Vitorino dos Piães	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo residentes em Navió para o CE dos Vitorino dos Piães				40	36,00 €	2 376	3 600,00 €	5 976,00
	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo de Vitorino dos Piães para o CE de Vitorino dos Piães e Poiares (Airão) e regresso no final das aulas		31		119	119,00 €	7 854	11 900,00 €	19 754,00
Rebordões Santa Maria	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Rebordões Santa Maria para o CE da Feltosa	12	32		80	80,00 €	5 280,00	8 000,00	13 280,00
Refoios	Carrinha - Transporte dos alunos do 3.º ciclo que frequentam a EB 2,3 de Arcozelo da Vacariça, Lapa, S. Mamede e Bemposta para a até à paragem do Tourão/Refoios e regresso à hora de almoço.			8	19,4	17,46 €	1 152,36	1 746,00	2 898,36



Junta Freguesia	Necessidade de transporte que resulta do reordenamento da Rede Escolar/Objeto do Contrato - Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo e meio utilizado para o efeito	Levantamento necessidades para 2015/2016			Aplicação dos valores de referência		Valor anual		TOTAL ANO LETIVO 2015/2016 (166 dias)
		Levantamento de necessidades para 2015/2016 que resulta do reordenamento da Rede Escolar			Número de Km percorridos por dia	Valor a atribuir por dia	2015 (66 dias) - ver despacho 7104-A/2015 de 26 junho	2016 (100 dias) - ver despacho 7104-A/2015 de 26 junho	
		Jl	1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclo					
Ribeira	Autocarro - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Jardim de Infância residentes em Serdedelo e Gemieira, a realizar no início da manhã e no final das aulas para o CE Ribeira	4	24		112	112,00 €	7 392,00	11 200,00	18 592,00
Sá	Autocarro - Transporte alunos 1.º Ciclo residentes em Sá para o CE das Lagoas.	7	13		40	40,00 €	2 640,00	4 000,00	6 640,00
Santa Comba	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Santa Comba para o CE Lagoas	11	6		40	36,00 €	2 376,00	3 600,00	5 976,00
Seara	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes na Seara para o CE da Facha	4	19		70	63,00 €	4 158,00	6 300,00	10 458,00
Vitorino das Donas	Carrinha - Transporte dos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar residentes em Vitorino das Donas para o CE Facha	9	31		90	81,00 €	5 346,00	8 100,00	13 446,00
<b>Total 2.º e 3.º Ciclo</b>							a) 9 854,36	14 946,00	24 810,36
<b>Total Pré-Escolar e 1.º Ciclo</b>							b) 163 889,88	248 318,00	412 207,88
<b>TOTAL</b>							173 754,24	263 264,00	437 018,24

a) Pe. 6933  
 b) Pe. 6927